



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Ao
Secretário de Planejamento,

Para elaboração do projeto básico em conjunto com
equipe que formalizou o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema – RR, 07 de outubro de 2025.


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo n.º 098/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Terreno, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
01	Terreno Localizado na vicinal 06 de Campos Novos do Município de Iracema-RR, CEP. 69348-000 – Terreno com metragem de 50m ² x 50m ² que equivalem a 2.500m ² .	Unid.	01

Obs.: Valor ofertado pelo proprietário do imóvel, compatível com o laudo de vistoria (valor abaixo do estipulado)

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (Sessenta) dias contados da data da ocorrência da assinatura do contrato, Lei n.º 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3. A Fundamentação da Contratação é o artigo 74, V, §5, I, II, III, da Lei 14.133/21 a necessidade visa demonstrar a necessidade de contratação para a compra de terra destinada à construção de uma escola na vicinal 06 de Campos Novos do Município de Iracema-RR.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

1.4. A aquisição do terreno será para a Construção da Escola na vicinal 06 de Campos Novos do Município de Iracema-RR para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, onde comporá o acervo de bens patrimoniais do Município.

1.5. A solução é a aquisição do terreno rural para assim o Município iniciar a construção da Escola Municipal.

REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

1.6. Não admitido a subcontratação do objeto contratual.

1.7. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, devido se tratar de aquisição de imóvel.

1.8. Há necessidade de realização de avaliação prévia do terreno onde será construído a Escola.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.9. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.10. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos **fiscais do contrato** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e seguintes).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.12. Recebida o documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período;

1.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se os elementos necessários e essenciais do documento estão corretos;

1.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

1.15. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.16. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, V, §5, I, II, III, da Lei nº 14.133/2021;

1.17. A Inexigibilidade da licitação será de forma presencial, dispensada à eletrônica nos termos do artigo 176 parágrafos e incisos da Lei 14.133/21;

1.18. A cotação se dará de forma direta pelo proprietário do imóvel atendendo os termos do artigo 23, §1º, II, da Lei 14.133/21;

1.19. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal serão exigidos nos termos do artigo 63, II, III, Lei 14.133/21;

1.20. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21;

1.21. A habilitação econômico-financeira será efetivada nos termos do artigo 69 da Lei 14.133/21;

1.22. A documentação referida nos artigos 63, 68 e 69 poderão ser substituídas por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Iracema-RR nos termos do **artigo 70, II da Lei 14.133/21**;

1.23. O custo estimado total da contratação é de aproximadamente **o valor avaliado R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



1.24. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Iracema, na seguinte dotação:

Exercício de 2025

Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto

Programa de trabalho n.º 12.122.0021.2017.0000

Elemento de despesa n.º 33.90.36.00

DAS SANÇÕES

1.25. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante ou contratada a responsabilizarão nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

Iracema-RR, 07 de outubro de 2025.

Analú Fernandes Nunes
Secretária Municipal de Educação

Equipe de elaboração

Nome: _____ CPF: _____ - _____

Nome: _____ CPF: _____ - _____